



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Janeiro de 2024

Edição 1.978 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma da Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 8º da lei Complementar nº 101 (Lei de responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a Programação Financeira da Receita e o Cronograma da Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, para o exercício financeiro de 2024 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com os anexos deste Decreto.

ART. 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal 1543/2023 ficam desdobradas na forma demonstrada no anexo deste Decreto, em cumprimento à Legislação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 03 de Janeiro de 2024.**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **SIMONE ALVES DE AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.863.154-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 126.125.049-40, residente no Município de Tamarana/PR, para, retroativamente a 01/01/2024 ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de **Chefe do Departamento de Licitações do Município**, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 003/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação dos próximos recessos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam determinados recessos e/ou ponto facultativo nas datas abaixo relacionadas, de acordo com o cronograma de feriados nacionais fixado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Portaria nº 14.817, de 20/12/2021):

I - Recesso nos dias 12 e 14 de fevereiro, em virtude do Carnaval, no dia 13 de fevereiro.

II - Recesso no dia 31 de maio, em virtude do Corpus Christi, no dia 30.

III - Feriado Municipal do Aniversário de Emancipação do Município, dia 13 de dezembro, com expediente normal, comemorações transferidas para o dia 02 de janeiro de 2025.

VII - Recesso de final de ano entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Parágrafo 4º - As Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades contarão com atos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde para cada recesso acima mencionado, considerando as especificidades e necessidades encontradas no período.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições contrárias, com exceção dos prazos da Lei Geral de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 04 de janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 004/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **VIVIANE ALVES DE MOURA MACHADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.642.762-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 061.982.499-99, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 05/01/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 1/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 005/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **LORRAINE FROIS DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.192.623-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 069.341.949-00, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 15/01/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 222/2022 que concedeu FG V ao servidor Marcelo **César Casturino da Silva**, Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em
03 de janeiro de 2024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 04/01/2024

CONTRATO Nº 259/2023 de 26/07/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 008/2023

Processo nº 105/2023

Segundo Termo Aditivo de Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Atem Construção Civil Ltda, na forma abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53 e;

CONTRATADO: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. *Renato Henrique Soares Martins*, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 259/2023 de 26/07/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução dos serviços, conforme solicitação e justificativa da empresa (fls. 556 a 558), Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 559 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 001/2024 (fls. 567 a 574 do Processo Licitatório). Ficando a vigência da execução dos serviços de 05/01/2024 a 04/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2023 de 05/12/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Processo nº 159/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: *MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI.*

CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ESCALA ESTABELECIDADA PELA GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E 07 (SETE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR TOTAL DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E 07 (SETE) MESES.

TAMARANA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Despesa (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: E; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:11:56

Entidade	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
627 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	9.890.837,14	9.890.837,14	9.890.837,14	9.890.837,14	9.890.837,14	9.890.856,56	59.345.042,26
680 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	624.999,94	624.999,94	624.999,94	624.999,94	624.999,94	625.000,30	3.750.000,00
Total:	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.856,86	63.095.042,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Despesa (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: E; Tipo de Período: NQ; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:11:56

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
627 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.418,57	4.945.437,99	59.345.042,26
680 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.499,97	312.500,33	3.750.000,00
Total:	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.938,32	63.095.042,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Despesa (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:11:56

Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.176.605,34	4.176.605,34	4.176.605,34	4.176.605,34	4.176.605,34	4.176.607,79	25.059.634,49
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	830.088,62	830.088,62	830.088,62	830.088,62	830.088,62	830.090,73	4.980.533,83
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	11.206,98	11.206,98	11.206,98	11.206,98	11.206,98	11.207,21	67.242,11
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.100,28	46.100,28	46.100,28	46.100,28	46.100,28	46.100,40	276.601,80
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.057,16	44.057,16	44.057,16	44.057,16	44.057,16	44.057,24	264.343,04
3.3.40.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	9.373,86	9.373,86	9.373,86	9.373,86	9.373,86	9.373,90	56.243,20
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,38	67.354,49	404.126,39
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	177.192,72	177.192,72	177.192,72	177.192,72	177.192,72	177.192,96	1.063.156,56
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.373,84	49.373,84	49.373,84	49.373,84	49.373,84	49.374,00	296.243,20
3.3.72.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	34.948,00	34.948,00	34.948,00	34.948,00	34.948,00	34.948,00	209.688,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	66.482,70	66.482,70	66.482,70	66.482,70	66.482,70	66.484,52	398.898,02
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.307.802,10	1.307.802,10	1.307.802,10	1.307.802,10	1.307.802,10	1.307.806,61	7.846.817,11
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	901,32	901,32	901,32	901,32	901,32	901,40	5.408,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	260.284,94	260.284,94	260.284,94	260.284,94	260.284,94	260.285,34	1.561.710,04
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	246.496,22	246.496,22	246.496,22	246.496,22	246.496,22	246.496,58	1.478.977,68
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	132.411,72	132.411,72	132.411,72	132.411,72	132.411,72	132.412,47	794.471,07
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.087.484,66	2.087.484,66	2.087.484,66	2.087.484,66	2.087.484,66	2.087.487,54	12.524.910,84
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	78.787,26	78.787,26	78.787,26	78.787,26	78.787,26	78.787,45	472.723,75
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.641,28	71.641,28	71.641,28	71.641,28	71.641,28	71.641,56	429.847,96
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.743,14	51.743,14	51.743,14	51.743,14	51.743,14	51.743,18	310.458,88
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	175.738,30	175.738,30	175.738,30	175.738,30	175.738,30	175.738,43	1.054.429,93
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.956,34	2.956,34	2.956,34	2.956,34	2.956,34	2.956,54	17.738,24
3.3.96.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	656,16	656,16	656,16	656,16	656,16	656,22	3.937,02
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	71.843,04	71.843,04	71.843,04	71.843,04	71.843,04	71.843,24	431.058,44
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371.984,86	371.984,86	371.984,86	371.984,86	371.984,86	371.987,02	2.231.911,32
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.840,64	5.840,64	5.840,64	5.840,64	5.840,64	5.840,64	35.043,84
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,78	540,78	540,78	540,78	540,78	540,90	3.244,80
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.121,60	28.121,60	28.121,60	28.121,60	28.121,60	28.121,60	168.729,60
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.318,84	105.318,84	105.318,84	105.318,84	105.318,84	105.318,90	631.913,10
Total:	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.837,08	10.515.856,86	63.095.042,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Despesa (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:11:56

Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.302,67	2.088.305,12	25.059.634,49
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.044,31	415.046,42	4.980.533,83
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,49	5.603,72	67.242,11
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,14	23.050,26	276.601,80
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,58	22.028,66	264.343,04
3.3.40.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,93	4.686,97	56.243,20
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,19	33.677,30	404.126,39
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,36	88.596,60	1.063.156,56
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.686,92	24.687,08	296.243,20
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	17.474,00	209.688,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.241,35	33.243,17	398.898,02
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.901,05	653.905,56	7.846.817,11
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,66	450,74	5.408,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,47	130.142,87	1.561.710,04
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,11	123.248,47	1.478.977,68
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.205,86	66.206,61	794.471,07
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.742,33	1.043.745,21	12.524.910,84
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,63	39.393,82	472.723,75
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,64	35.820,92	429.847,96
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,57	25.871,61	310.458,88
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,15	87.869,28	1.054.429,93
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,17	1.478,37	17.738,24
3.3.96.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,08	328,14	3.937,02
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,52	35.921,72	431.058,44
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.992,43	185.994,59	2.231.911,32
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	2.920,32	35.043,84
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,39	270,51	3.244,80
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	14.060,80	168.729,60
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,42	52.659,48	631.913,10
Total:	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.918,54	5.257.938,32	63.095.042,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 4
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PBIM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	170.547,44	170.547,44	170.547,44	170.547,44	170.547,44	170.547,58	1.023.284,78
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	704,10	704,10	704,10	704,10	704,10	704,29	4.224,79
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	28.417,52	28.417,52	28.417,52	28.417,52	28.417,52	28.417,73	170.505,33
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.687,22	7.687,22	7.687,22	7.687,22	7.687,22	7.687,43	46.123,53
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	141.903,10	141.903,10	141.903,10	141.903,10	141.903,10	141.903,28	851.418,78
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	2.890,46	2.890,46	2.890,46	2.890,46	2.890,46	2.890,56	17.342,86
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	333.489,22	333.489,22	333.489,22	333.489,22	333.489,22	333.489,33	2.000.935,43
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.686,86	17.686,86	17.686,86	17.686,86	17.686,86	17.687,02	106.121,32
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.394,48	1.394,48	1.394,48	1.394,48	1.394,48	1.394,71	8.367,11
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.261,88	1.261,88	1.261,88	1.261,88	1.261,88	1.262,00	7.571,40
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	202.515,82	202.515,82	202.515,82	202.515,82	202.515,82	202.515,99	1.215.095,09
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1.190,98	1.190,98	1.190,98	1.190,98	1.190,98	1.191,13	7.146,03
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	9.391,52	9.391,52	9.391,52	9.391,52	9.391,52	9.391,68	56.349,28
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	2.460,72	2.460,72	2.460,72	2.460,72	2.460,72	2.460,88	14.764,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	44.658,32	44.658,32	44.658,32	44.658,32	44.658,32	44.658,39	267.949,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	512,18	512,18	512,18	512,18	512,18	512,19	3.073,09
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	2.281,02	2.281,02	2.281,02	2.281,02	2.281,02	2.281,07	13.686,17
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	1.222,08	1.222,08	1.222,08	1.222,08	1.222,08	1.222,17	7.332,57
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	89.730,16	89.730,16	89.730,16	89.730,16	89.730,16	89.730,24	538.381,04
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	10,88	10,88	10,88	10,88	10,88	10,90	65,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	1.780,88	1.780,88	1.780,88	1.780,88	1.780,88	1.780,98	10.685,38
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	932,66	932,66	932,66	932,66	932,66	932,69	5.595,99
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	137.855,96	137.855,96	137.855,96	137.855,96	137.855,96	137.855,99	827.135,79
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	61,68	61,68	61,68	61,68	61,68	61,76	370,16
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	5.535,82	5.535,82	5.535,82	5.535,82	5.535,82	5.535,88	33.214,98
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.674,68	1.674,68	1.674,68	1.674,68	1.674,68	1.674,79	10.048,19
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315,32	315,32	315,32	315,32	315,32	315,40	1.892,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12	1,23	6,83
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	4.887,62	4.887,62	4.887,62	4.887,62	4.887,62	4.887,63	29.325,73
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	50,98	50,98	50,98	50,98	50,98	50,98	305,88
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	391,86	391,86	391,86	391,86	391,86	391,95	2.351,25
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	1.172,98	1.172,98	1.172,98	1.172,98	1.172,98	1.172,99	7.037,89
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107	2.759,08	2.759,08	2.759,08	2.759,08	2.759,08	2.759,15	16.554,55
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138	216,56	216,56	216,56	216,56	216,56	216,67	1.299,47

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:00:38. Protocolo: 183552c0-26fb-4258-82f3-f6e1b63da1a2

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**Balancete da Receita (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 2 / 4

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PBIM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139	63,08	63,08	63,08	63,08	63,08	63,10	378,50
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	7,28	43,28
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141	53,38	53,38	53,38	53,38	53,38	53,45	320,35
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,07	288,07
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145	145,66	145,66	145,66	145,66	145,66	145,75	874,05
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110	800,78	800,78	800,78	800,78	800,78	800,80	4.804,70
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	13,02	77,92
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	8.447,86	8.447,86	8.447,86	8.447,86	8.447,86	8.447,91	50.687,21
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	3.943,74	3.943,74	3.943,74	3.943,74	3.943,74	3.943,75	23.662,45
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	66,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	1.224,36	1.224,36	1.224,36	1.224,36	1.224,36	1.224,37	7.346,17
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	15,04	15,04	15,04	15,04	15,04	15,12	90,32
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	5.611,70	5.611,70	5.611,70	5.611,70	5.611,70	5.611,81	33.670,31
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	28.251,06	28.251,06	28.251,06	28.251,06	28.251,06	28.251,14	169.506,44
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	8.909,10	8.909,10	8.909,10	8.909,10	8.909,10	8.909,21	53.454,71
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - REND FONTE 1020	601,74	601,74	601,74	601,74	601,74	601,83	3.610,53
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	306,70	306,70	306,70	306,70	306,70	306,76	1.840,26
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	1.439,66	1.439,66	1.439,66	1.439,66	1.439,66	1.439,76	8.638,06
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	304,58	304,58	304,58	304,58	304,58	304,65	1.827,55
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,26	709,06
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 786	64,96	64,96	64,96	64,96	64,96	65,02	389,82
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	740,86	740,86	740,86	740,86	740,86	740,97	4.445,27
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	4.357,46	4.357,46	4.357,46	4.357,46	4.357,46	4.357,53	26.144,83
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	5.356,88	5.356,88	5.356,88	5.356,88	5.356,88	5.356,90	32.141,30
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	727,54	727,54	727,54	727,54	727,54	727,54	4.365,24
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	2.959,54	2.959,54	2.959,54	2.959,54	2.959,54	2.959,55	17.757,25
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	843,24	843,24	843,24	843,24	843,24	843,29	5.059,49
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	9,56	9,56	9,56	9,56	9,56	9,66	57,46
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	125,84	125,84	125,84	125,84	125,84	125,92	755,12
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	3.362,04	3.362,04	3.362,04	3.362,04	3.362,04	3.362,12	20.172,32
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	164.744,78	164.744,78	164.744,78	164.744,78	164.744,78	164.744,78	988.468,68
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLOGICO	26.498,28	26.498,28	26.498,28	26.498,28	26.498,28	26.498,32	158.989,72
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA -	31.388,04	31.388,04	31.388,04	31.388,04	31.388,04	31.388,04	188.328,24
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	2.177,18	2.177,18	2.177,18	2.177,18	2.177,18	2.177,27	13.063,17

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:00:38. Protocolo: 183552c0-26b-4258-82f3-f6e1b63da1a2

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 3 / 4

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PBIM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,55	38,85
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	333,44	333,44	333,44	333,44	333,44	333,51	2.000,71
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	3.608.834,46	3.608.834,46	3.608.834,46	3.608.834,46	3.608.834,46	3.608.834,64	21.653.006,94
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	417.011,38	417.011,38	417.011,38	417.011,38	417.011,38	417.011,61	2.502.068,51
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	203.481,62	203.481,62	203.481,62	203.481,62	203.481,62	203.481,77	1.220.889,87
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,96	1.859,26
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -	109.219,08	109.219,08	109.219,08	109.219,08	109.219,08	109.219,19	655.314,59
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS	18.072,34	18.072,34	18.072,34	18.072,34	18.072,34	18.072,42	108.434,12
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 - PABS - Agente Comunitário de Saúde	133.827,10	133.827,10	133.827,10	133.827,10	133.827,10	133.827,10	802.962,60
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	31.398,60	31.398,60	31.398,60	31.398,60	31.398,60	31.398,63	188.391,63
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação	190.374,42	190.374,42	190.374,42	190.374,42	190.374,42	190.374,47	1.142.246,57
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estratégicas	20.588,72	20.588,72	20.588,72	20.588,72	20.588,72	20.588,83	123.532,43
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMU	48.221,80	48.221,80	48.221,80	48.221,80	48.221,80	48.221,80	289.330,80
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC - MEDIA	10.428,82	10.428,82	10.428,82	10.428,82	10.428,82	10.428,82	62.572,92
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	9.644,78	9.644,78	9.644,78	9.644,78	9.644,78	9.644,81	57.868,71
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	20.545,06	20.545,06	20.545,06	20.545,06	20.545,06	20.545,10	123.270,40
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	4.777,50	4.777,50	4.777,50	4.777,50	4.777,50	4.777,50	28.665,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	84.301,16	84.301,16	84.301,16	84.301,16	84.301,16	84.301,17	505.806,97
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	12.026,40	12.026,40	12.026,40	12.026,40	12.026,40	12.026,40	72.158,40
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	3.348,18	3.348,18	3.348,18	3.348,18	3.348,18	3.348,19	20.089,09
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00 - PNAEF EJA	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,04	2.286,14
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00 - PNAEF CRECHE	2.937,38	2.937,38	2.937,38	2.937,38	2.937,38	2.937,44	17.624,34
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00 - PNAEF ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	175,28	175,28	175,28	175,28	175,28	175,39	1.051,79
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	20.915,78	20.915,78	20.915,78	20.915,78	20.915,78	20.915,85	125.494,75
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	961,54	961,54	961,54	961,54	961,54	961,62	5.769,32
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Medio	3.337,14	3.337,14	3.337,14	3.337,14	3.337,14	3.337,25	20.022,95
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	6.079,34	6.079,34	6.079,34	6.079,34	6.079,34	6.079,42	36.476,12
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Componente para Implantação de Ações e Serviços	2.890,38	2.890,38	2.890,38	2.890,38	2.890,38	2.890,43	17.342,33
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	13.781,24	13.781,24	13.781,24	13.781,24	13.781,24	13.781,30	82.687,50
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferencia da União - Lei Complementar	22.581,86	22.581,86	22.581,86	22.581,86	22.581,86	22.581,86	135.491,16
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.240.733,08	2.240.733,08	2.240.733,08	2.240.733,08	2.240.733,08	2.240.733,29	13.444.398,69
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	198.323,90	198.323,90	198.323,90	198.323,90	198.323,90	198.324,03	1.189.943,53
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.063,04	26.063,04	26.063,04	26.063,04	26.063,04	26.063,19	156.378,39
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	3.439,68	3.439,68	3.439,68	3.439,68	3.439,68	3.439,70	20.638,10

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:00:38. Protocolo: 183552a0-26fb-4258-82f3-f6e1b63da1a2



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 4 / 4
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PBIM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	3.305,70	3.305,70	3.305,70	3.305,70	3.305,70	3.305,80	19.834,30
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS	53.744,16	53.744,16	53.744,16	53.744,16	53.744,16	53.744,20	322.465,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	117.040,02	117.040,02	117.040,02	117.040,02	117.040,02	117.040,11	702.240,21
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	7.991,68	7.991,68	7.991,68	7.991,68	7.991,68	7.991,70	47.950,10
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados	128.360,76	128.360,76	128.360,76	128.360,76	128.360,76	128.360,82	770.164,62
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Detran Multas	270,44	270,44	270,44	270,44	270,44	270,51	1.622,71
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	1.184.368,14	1.184.368,14	1.184.368,14	1.184.368,14	1.184.368,14	1.184.368,20	7.106.208,90
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	9.251,74	9.251,74	9.251,74	9.251,74	9.251,74	9.251,81	55.510,51
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras indenizações - Improbidade	7.598,94	7.598,94	7.598,94	7.598,94	7.598,94	7.598,99	45.593,69
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Restituições Diversas	7.800,38	7.800,38	7.800,38	7.800,38	7.800,38	7.800,48	46.802,38
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	180,26	180,26	180,26	180,26	180,26	180,30	1.081,60
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituição de convênios	3.605,32	3.605,32	3.605,32	3.605,32	3.605,32	3.605,40	21.632,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	1.704,40	1.704,40	1.704,40	1.704,40	1.704,40	1.704,45	10.226,45
Total:	10.515.838,92	10.515.838,92	10.515.838,92	10.515.838,92	10.515.838,92	10.515.847,66	63.095.042,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 4

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,72	85.273,86	1.023.284,78
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,05	352,24	4.224,79
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,76	14.208,97	170.505,33
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,61	3.843,82	46.123,53
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,55	70.951,73	851.418,78
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,23	1.445,33	17.342,86
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,61	166.744,72	2.000.935,43
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,43	8.843,59	106.121,32
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,24	697,47	8.367,11
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	630,94	631,06	7.571,40
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.257,91	101.258,08	1.215.095,09
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,49	595,64	7.146,03
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,76	4.695,92	56.349,28
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,36	1.230,52	14.764,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,16	22.329,23	267.949,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,09	256,10	3.073,09
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,51	1.140,56	13.686,17
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,04	611,13	7.332,57
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,08	44.865,16	538.381,04
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44	5,46	65,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,44	890,54	10.685,38
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral -	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,33	466,36	5.595,99
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.927,98	68.928,01	827.135,79
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,84	30,92	370,16
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,91	2.767,97	33.214,98
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,34	837,45	10.048,19
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,66	157,74	1.892,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,67	6,83
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,81	2.443,82	29.325,73
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	25,49	305,88
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	195,93	196,02	2.351,25
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,49	586,50	7.037,89
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,54	1.379,61	16.554,55
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,28	108,39	1.299,47

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:02:38. Protocolo: 32a784ed-4a85-4813-b81d-be759ee5a8f



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 2 / 4
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,54	31,56	378,50
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,68	43,28
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,69	26,76	320,35
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,07	288,07
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,83	72,92	874,05
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,39	400,41	4.804,70
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	6,53	77,92
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,93	4.223,98	50.687,21
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,87	1.971,88	23.662,45
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	66,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,18	612,19	7.346,17
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	7,60	90,32
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,85	2.805,96	33.670,31
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,53	14.125,61	169.506,44
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,55	4.454,66	53.454,71
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - REND FONTE 1020	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,87	300,96	3.610,53
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,35	153,41	1.840,26
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,83	719,93	8.638,06
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,29	152,36	1.827,55
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,08	59,18	709,06
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 786	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,48	32,54	389,82
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,43	370,54	4.445,27
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,73	2.178,80	26.144,83
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,44	2.678,46	32.141,30
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	363,77	4.365,24
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,77	1.479,78	17.757,25
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,62	421,67	5.059,49
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,88	57,46
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	62,92	63,00	755,12
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,02	1.681,10	20.172,32
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	82.372,39	988.468,68
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLOGICO	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,14	13.249,18	158.989,72
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA -	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	15.694,02	188.328,24
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,59	1.088,68	13.063,17

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:02:38. Protocolo: 32a784ed-4a85-4813-b81d-be759ee5ea9f



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 3 / 4

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,23	3,32	38,85
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,72	166,79	2.000,71
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,23	1.804.417,41	21.653.006,94
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,69	208.505,92	2.502.068,51
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,81	101.740,96	1.220.889,87
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	154,93	155,03	1.859,26
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,54	54.609,65	655.314,59
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,17	9.036,25	108.434,12
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 - PABS - Agente Comunitário de Saúde	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	66.913,55	802.962,60
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,30	15.699,33	188.391,63
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,21	95.187,26	1.142.246,57
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estratégicas	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,36	10.294,47	123.532,43
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMU	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	24.110,90	289.330,80
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC - MEDIA	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	5.214,41	62.572,92
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,39	4.822,42	57.868,71
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - VISA - Assist. Financ. Complementar AC	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	10.272,53	123.270,40
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	2.388,75	28.665,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,58	42.150,59	505.806,97
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	6.013,20	72.158,40
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,09	1.674,10	20.089,09
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00 - PNAEF EJA	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,53	2.286,14
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00 - PNAE CRECHE	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,69	1.468,75	17.624,34
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,64	87,75	1.051,79
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,89	10.457,96	125.494,75
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,77	480,85	5.769,32
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Medio	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,57	1.668,68	20.022,95
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,67	3.039,75	36.476,12
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Componente para Implantação de Ações e	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,19	1.445,24	17.342,33
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,62	6.890,68	82.687,50
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferencia da União - Lei Complementar	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	11.290,93	135.491,16
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,54	1.120.366,75	13.444.398,69
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.161,95	99.162,08	1.189.943,53
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,52	13.031,67	156.378,39
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,84	1.719,86	20.638,10

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 03/01/2024, às 13:02:38. Protocolo: 32a784ed-4a65-4813-b81d-be759ee5a9ff



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balancete da Receita (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Página: 4 / 4
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 45 de 31/08/2023 16:38:10

Receitas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,85	1.652,95	19.834,30
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00 - HOSPSUS	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,08	26.872,12	322.465,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00 - APSUS - ESTADO	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,01	58.520,10	702.240,21
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,84	3.995,86	47.950,10
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,38	64.180,44	770.164,62
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00 - Detran Multas	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,29	1.622,71
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,07	592.184,13	7.106.208,90
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,87	4.625,94	55.510,51
1.9.2.1.99.0.1.01.01.00.00 - Outras indenizações - Improbidade	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,47	3.799,52	45.593,69
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00 - Restituições Diversas	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,19	3.900,29	46.802,38
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,13	90,17	1.081,60
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00 - Restituição de convenios	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,66	1.802,74	21.632,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,25	10.226,45
Total:	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.919,46	5.257.928,20	63.095.042,26

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 103/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 024/2023 que estabeleceu o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

NOME:	MATRÍCULA:
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA APª TONZA FERNANDES DA SILVA	8880171
REGINA APARECIDA DE SOUZA MORAES	23790
TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	8880174

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de Dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes****Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 104/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 036/2023 que estabeleceu o pagamento de difícil acesso à servidora ROSILENE ARNOUD DE SOUZA, portadora do RG nº. 10.398.388-6 e CPF nº. 079.044.649.93, para exercer a função de Professora dos Anos Iniciais na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 105/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 068/2023 que designou partir do dia 04 de setembro de 2023, a servidora DEBORA GARCIA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.399.187-7 / PR e CPF sob o nº 079.729.439-23, sob a matrícula de nº 8880146, para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos no período vespertino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 106/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 070/2023 que estabeleceu a partir do dia 20 de setembro de 2023, o pagamento de difícil acesso a servidora **PATRICIA SOUZA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.025.921-5 e CPF sob o nº 020.082.821-55, sob a matrícula nº 8880402, para exercer a função de Professora dos Anos Iniciais na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 107/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 074/2023 que designou a partir de 01/11/2023, a servidora KASSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.423-0/PR e CPF sob o nº 046.768.639-42, sob a matrícula de nº 8880169, para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 108/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 075/2023 que designou a partir de 01/11/2023, a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6/PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula nº 23830 para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 109/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 077/2023 que estabeleceu a partir do dia 09 de outubro de 2023, o pagamento de difícil acesso a servidora **MARILDA ANDRADE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 12.623.649-2 e CPF sob o nº 082.257.439-03, sob a matrícula nº 8880411, para exercer a função de Professora dos Anos Iniciais na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 110/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 036/2022 que designava a servidora VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ portadora da cédula de identidade RG nº 8.065.588-6/PR e CPF sob o nº 027.635.229-71 sob a matrícula de nº 40026, para desempenhar a função de Orientadora na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 111/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 013/2022 que designava, a partir de 24/01/2022 a servidora IVANI MONTEIRO DA ROCHA PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº7. 290.538-5/PR e CPF sob o nº019.508.939-10, sob a matrícula de nº40185, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de Dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 112/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 032/2022 que designava a servidora IVANI MONTEIRO DA ROCHA PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.290.538-5/PR e CPF sob o nº 019.508.939-10, sob a matrícula de nº 40185, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 113/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 027/2022 que designava a servidora VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ portadora da cédula de identidade RG nº 8.065.588-6/PR e CPF sob o nº 027.635.229-71 sob a matrícula de nº 40026, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de Dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 114/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria 014/2022 que designava a servidora ADRIANE LAHMAN, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.433-7/PR e CPF sob o nº041.576.179-40, sob a matrícula de nº 40546, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogados as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 29 de Dezembro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br